



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei, que em síntese, visa denominar o Cemitério do Bairro Morada de Bethânia como "**Cemitério Renildo Paulo De Freitas**".

Tal denominação se dá, considerando que o Sr. Renildo Paulo De Freitas foi um cidadão vianense de coração, além de ser muito querido na região que morava. Tendo prestado excelentes serviços para o Município.

O Sr. Renildo Paulo De Freitas conhecido por Baianinho e Gaguinho cidadão de naturalidade Baiana, mas que escolheu o Município de Viana para plantar suas sementes.

Residente desse nosso município Vianense por mais de três décadas ancorou-se na comunidade de Tanque onde prestou os serviços de produtor rural e com passar dos anos tornou-se servidor da Prefeitura Municipal de Viana nas prestações de serviços de tapa buracos e roçando as margens da Estrada Morada de Bethânia x Tanque.


O Srº Renildo cidadão bastante conhecido e querido por amigos entre autoridades políticas e não políticas de Viana e que tinha como sonho ser sepultado no bairro onde ele teve o prazer de viver e criar seus filhos.

Desta forma, a denominação do Cemitério supracitado cumpre não só a função de permitir sua identificação e exata localização, mas serve também para homenagear pessoas ou fatos históricos, segundo os critérios previamente estabelecidos em lei editada para regulamentar essa matéria.

Em razão do exposto, e considerando a existência de interesse publico devidamente justificado, certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Casa de Leis, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** por reconhecer o interesse publico que ela reluz.

Viana/ES, 07 de outubro de 2020.


FABIO LUIZ DIAS
Vereador - PSB

	Protocolo nº <u>1280</u>
	<u>07/10/2020</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	<u>Matrimara</u> Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



PROJETO DE LEI Nº 25/2020.

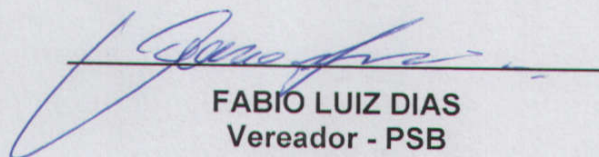
O Cemitério localizado no Bairro Morada de Bethânia, neste Município, passa a denominar-se "**Cemitério Renildo Paulo De Freitas**".

Art. 1º - O Cemitério localizado no Bairro Morada de Bethânia, neste Município, passa a denominar-se "**Cemitério Renildo Paulo De Freitas**".

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 07 de outubro de 2020.


FABIO LUIZ DIAS
Vereador - PSB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.024.383 - ES

DATA DE EMISSÃO 01.03.2007

NOME RENILDO PAULO DE FREITAS

ANTONIO DE FREITAS E SANTA MARIA DE JESUS

NATURA DO TÍTULO ITAMARAJU/BA

DATA DE NASCIMENTO 21.04.1968

CERT. NASC. 60608 FL 204 LV 65/22 D.FARIAS MONTEIRO
ITAMARAJU - BA - 13.01.1988

074.051.497-07

1089

Edna Guimarães
Diretora de Lança Encarregada

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

002807692



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
RENILDO PAULO DE FREITAS



CPF
074.051.497-07

MATRÍCULA
0246040155 2020 4 00023 295 0004671 21

SEXO: Masculino COR: Parda ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro. Com 52 anos de idade

NATURALIDADE: Itamaraju-BA DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 3.024.383/ Secretaria de Segurança Pública-ES ELEITOR: não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Antônio de Freitas e Santa Maria de Jesus. Residente na Rua Guarapari, 01, Morada Bethânia, Viana-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020), às 02:28 hora(s) DIA: 07 MÊS: 10 ANO: 2020

LOCAL DO FALECIMENTO: PA Arlindo Villaschi, Bairro Arlindo Villaschi, Viana-ES

CAUSA DA MORTE: **Insuficiência Cardíaca Descompensada - Cardiopatia Hipertensiva - Hipertensão Arterial Sistêmica - Tabagismo Crônico**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): cemitério Morada de Vila Bethânia, Viana-ES DECLARANTE: JOCELIA MARIA DE JESUS FREITAS

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Rodrigo Neves Ferreira, CRM nº 8207

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 301188521. Data do Registro: aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020), o falecido não era eleitor, não era servidor público, sendo filho de Antonio de Freitas, falecido(a) e Santa Maria de Jesus, falecida(o), natural de Itamaraju-BA, residente na Rua Guarapari, 01, Morada Bethânia, Viana-ES, com 52 anos de idade, estado civil solteiro, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Cartório de Itamaraju - Registro Civil das Pessoas Naturais-BA, livro A-65, folha nº 204, termo nº 60608, deixou bens a inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixando 4 filhos: RENATA CALDEIRA DE FREITAS, com 26 anos, RENATO CALDEIRA DE FREITAS, com 26 anos, RENAN CALDEIRA DE FREITAS, com 25 anos, JANAINA CALDEIRA DE FREITAS, com 23 anos. Data do sepultamento, 08 de outubro de 2020, às 10:00 hora(s).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Não consta nenhuma anotação de cadastro.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE DA COMARCA DE VIANA-ES O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Viana-ES, 07 de outubro de 2020.

Oficial: **Sophie Helene Rodrigues Porto**
BR 262, Km 10, Parque Industrial, Viana-ES, Tel. (27) 3344-2121
atendimento@cartoriodeviana.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024604.DNF2006.04453
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



[Assinatura]
Marcos Bento de Oliveira
Escrivente Substituto

CARTÓRIO DE VIANA
Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Sede
Sophie Helene Porto
Titular
Rodovia BR 262 - Km 10 - Parque Industrial
Viana - ES - CEP: 29.136-522
(27) 3344-2121
atendimento@cartoriodeviana.com.br



ARPENBRASIL AA 018421053 BRP